



Ministério da Educação
Universidade Federal de Viçosa
Campus Viçosa
Reitoria

PORTARIA NORMATIVA Nº 0030/2023, DE 22/09/2023

Estabelece orientações acerca do funcionamento dos setores e unidades nas semanas comemorativas de festas de final de ano (Natal e Ano Novo).

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o disposto na Portaria nº 5.503, de 20/09/2023, da Secretaria de Relações de Trabalho, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, resolve

1. autorizar os dirigentes da UFV a organizarem o funcionamento dos setores e unidades, de forma que os servidores se revezem em turmas de trabalho nas duas semanas comemorativas de festas de final de ano (Natal e Ano Novo), sendo a primeira de 26 a 29 de dezembro de 2023, e a segunda de 2 a 5 de janeiro de 2024, preservados os serviços essenciais;
2. que o recesso deverá ser compensado na forma do inciso II do art. 44 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e da Instrução Normativa SGP/ME nº 2, de 12/09/2018, no período de 2 de outubro de 2023 a 31 de maio de 2024;
3. que a compensação de horário seja limitada a 2 (duas) horas diárias da jornada de trabalho;
4. que não será permitido, nos períodos de revezamento, o fechamento dos setores e unidades, devendo ser mantido, prioritariamente, o atendimento ao público.

Publique-se e cumpra-se.

Demetrius David da Silva

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **DEMETRIUS DAVID DA SILVA, Reitor**, em 22/09/2023, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1164022** e o código CRC **CEB607DC**.

Referência: Processo nº 23114.902053/2022-07

SEI nº 1164022

Campus Viçosa
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, Campus Universitário
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal
Rodovia LMG-818, km 6
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário
38810-000 Rio Paranaíba/MG